

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo  
relativo ao orçamento, para o corrente exercício, da Caixa de  
Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Co.  
Ltd., na parte referente á nova discriminação das verbas des-  
tinadas ao custeio dos serviços médicos e hospitalares, apre-  
sentada pela Caixa em apropo em cumprimento ao Acordão de 22  
de Novembro ultimo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional  
do Trabalho, em sessão plena, aprovar a discriminação apre-  
sentada.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1935.

(a) Ildefonso Albano

Vice-Presidente  
em exercício

(a) Rego Monteiro

Relator

Scianteente (a) Gó Natercia da Silveira Procurador Geral  
interinício

Reuett. D.O. off. C-887 de 27  
57

Publicado no Diário Oficial de 29/5/1935.

nº C 1-146

C.

C. Proc. 11.099/34

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Perimbuco Tramways and Power Company Limited apresenta proposta orçamentaria para o exercício de 1935;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho aprovar a proposta em apreço, com as seguintes restrições:

a) redução das verbas solicitadas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares, de Rs. 93:200\$000 (noventa e três contos e duzentos mil reis) para Rs. 87:277\$000 (oitenta e sete contos, duzentos e setenta e sete mil reis), afim de se attender ao disposto no parágrafo único do artigo 23 do Dec. nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de nº 21.081, de 21 de Fevereiro de 1932, isto é, 10% da receita conhecida do exercício de 1935, devendo a Caixa, dentro desse limite, apresentar nova discriminação dessas verbas; b) redução de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil reis) para 1:000\$000 (um conto de reis) da dotação do título "Publicações".

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1934.

(A) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(A) Hugo Monteiro Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 24/1/35.